

Vereador Fernando Henrique

REQUERIMENTO N° 103/2025.

Autor: Fernando Henrique Pereira da Silva

Assunto: Solicito ao Poder Executivo Municipal, o serviço de construção de uma creche na Vila Murumuru.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V e VII, combinado com o § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá e à Secretaria de Educação de Marabá – SEMED, com a seguinte solicitação: Construção de uma creche na Vila Murumuru.

Justificativa

A construção de uma creche na Vila Murumuru se faz necessária diante da crescente demanda por vagas na educação infantil na região. Trata-se de uma comunidade em expansão, com um número significativo de famílias em situação de vulnerabilidade social, cujos pais e responsáveis, em sua maioria, precisam trabalhar fora de casa e não dispõem de um local seguro e adequado para deixar seus filhos durante o dia.

Atualmente, a ausência de uma creche pública no bairro compromete o desenvolvimento das crianças nos seus primeiros anos de vida, período essencial para a formação cognitiva, emocional e social. Além disso, impede que muitos pais, especialmente as mães, ingressem ou retornem ao mercado de trabalho, impactando diretamente a renda e a qualidade de vida das famílias.

A creche, portanto, será um importante instrumento de inclusão social, oferecendo um ambiente educativo, seguro e acolhedor para as crianças, com profissionais capacitados e infraestrutura adequada. A iniciativa contribuirá para a

Vereador Fernando Henrique

promoção da equidade, garantindo o direito à educação desde a primeira infância, conforme prevê a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Dessa forma, a construção de uma creche na Vila Murumuru é uma ação urgente e estratégica, que atende a uma demanda real da comunidade e representa um investimento no futuro das crianças e no fortalecimento do tecido social local.

Marabá/PA, 07 de agosto de 2025.

Fernando Henrique Pereira da Silva
Vereador CMM - PL